

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912245444 (016/2009), QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 10.652.179/0001-15	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: IFPR/PR	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO	
Endereço: Rua João Negrão, 1285 - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.230-150
Telefone: 41 – 3595-7664	FAX:	
Endereço Eletrônico: gestãodecontratos@ifpr.edu.br		
Nome do Responsável: Gilmar José Ferreira dos Santos		
Cargo: PRÓ-REITOR	RG: 3.353.312-8 SSP/PR	CPF: 552.646.209-97

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO 1251-BLOCO I -2º ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Telefone: (41) 3310-2411	FAX: (41) 3310-2411	
Endereço Eletrônico: gevec@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868/6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente de Vendas Corporativas JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR		
RG: 6.229.419-1/PR	CPF: 014.333.649-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

5º T.A ao contrato 9912245444

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ – GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
End: Rua João Negrão, 1251 – bloco I – 2º andar – Curitiba /PR – CEP 80002-900
Telefone: (41) 3310-2658... – Fax (41) 3310-2411
e-mail: ailsondejesus@correios.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original (9912245444) por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14 de novembro de 2012 até 13 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) anual.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.47

Projeto/Atividade: 12.363.1062.2992.0041 – Funcionamento da Educação

Nº do Empenho: Data do Empenho: Valor: R\$.

Unidade	Empenho	Valor Total
Reitoria	800113	R\$ 50.050,00
Campus Campo Largo	800114	R\$ 4.400,00
Campus Curitiba	800100	R\$ 5.500,00
Campus Foz do Iguaçu	800101	R\$ 3.208,37
Campus Irati	800102	R\$ 275,00
Campus Ivaiporã	800103	R\$ 1.375,00
Campus Jacarezinho	800104	R\$ 4.400,00
Campus Londrina	800105	R\$ 1.100,00
Campus Palmas	800106	R\$ 2.750,00
Campus Paranaíba	800107	R\$ 660,00
Campus Telêmaco-Borba	800108	R\$ 2.200,00
Campus Umuarama	800109	R\$ 2.200,00
EAD	800110	R\$ 251.954,43
EAD II (fonte diferente)	800315	R\$ 150.000,00
ASSIS	801055	R\$ 800,00
		R\$ 480.872,80

4.3 O provisionamento orçamentário para o ano de 2013 será objeto de alocação específica no orçamento próprio daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

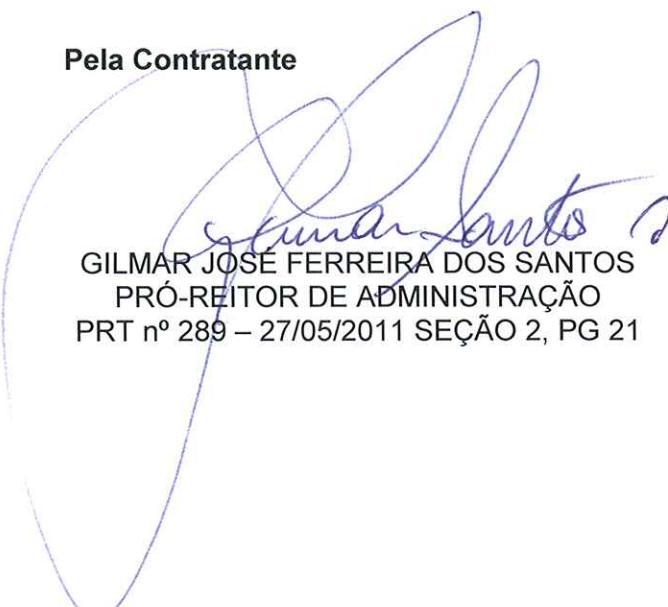
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 13 de novembro de 2012.

Pela Contratante



GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRT nº 289 – 27/05/2011 SEÇÃO 2, PG 21

Pela ECT



Denny Shinya Toyama
Coordenador Regional de Negócios
Matricula: 8.563.929-0
Subdeleg. Comp. PRT/GEREC/DR/PR-370/2011

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL
PRT/PRESI – 074/2011

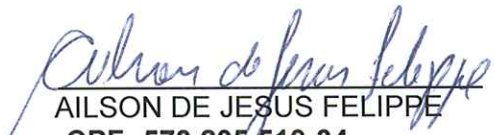


JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS
PRT/DR/PR – 5700-2012

TESTEMUNHAS:



KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVERA
CPF: 033.315.119-3



AILSON DE JESUS FELIPPE
CPF: 573.205.519-34